



**DECRETO Nº 0272/2022
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Melgaço, na busca de tornar mais eficiente e dinâmico os serviços públicos objetivando dar celeridade e excelência na prestação desses serviços essenciais a população.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 40, § 1º da Lei Municipal nº 563, de 24 de Maio de 2007.

DECRETA:

Art. 1º FICA REDISTRIBUIDO (A), o(a) Servidor(a) **JEDIDA FERNANDES NUNES**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Código **PMM-CENF 130**, para desempenhar suas atividades funcionais no(a) **Secretaria Municipal de saúde**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 19 de OUTUBRO de 2022.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de OUTUBRO de 2022.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 0001/2021.

CIENTE: _____